

ACÓRDÃO Nº 3903/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 015.967/2009-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Recorrentes: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87); Irlanda Cavalcante de Castro (704.446.413-00).
 - 3.2. Interessado: Administração Regional do Sesc no Estado do Piauí (03.581.526/0001-09).
 - 3.3. Responsáveis: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87); Irlanda Cavalcante de Castro (704.446.413-00).
4. Órgão/Entidade: Administração Regional do Sesc no Estado do Piauí.
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).
8. Representação legal: Márcio Augusto Ramos Tinoco (3.447/OAB-PI), representando Irlanda Cavalcante de Castro; Márcio Augusto Ramos Tinoco (3.447/OAB-PI), representando Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (048.380.683-87) e Irlanda Cavalcante de Castro (704.446.413-00) em face do Acórdão 2.175/2022-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência deste Acórdão aos embargantes e à Administração Regional do Sesc No Estado do Piauí, informando-lhes que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos e que o acesso às demais peças do processo pode ser obtido no endereço eletrônico deste Tribunal, opção "vista eletrônica".
10. Ata nº 26/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/8/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3903-26/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ANASTASIA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral